

Impacto do Programa de Compra Pública
a Partir da Matriz de Insumo-produto Municipal:
diversificação econômica e inclusão social

*Impact of the Public Procurement Program
on Local Development Based on the Municipal Input-Output
Matrix: economic diversification and social inclusion*

*Impacto del Programa de Compras Públicas
en el Desarrollo Local a Partir de la Matriz Insumo-Producto
Municipal: diversificación económica e inclusión social*

Paulo Rogério Alves Brene*
Luan Vinicius Bernardelli**
Ronaldo Raemy Rangel***

RESUMO

O texto analisa o impacto do programa de compra do município de Cambará, Paraná, com foco em como as compras públicas locais influenciam a geração e a manutenção de empregos, a arrecadação de tributos e o surgimento de novos negócios, especialmente as microempresas e os pequenos empreendedores. A base teórica inclui conceitos de desenvolvimento econômico de Sachs (1993) e o uso da Matriz Insumo-Produto, com apoio de autores como Leontief (1988) e Miller e Blair (2009), para avaliar os efeitos das políticas públicas. A metodologia utiliza dados da prefeitura de Cambará, do IBGE e da

* Doutor em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, Brasil. Mestre em Economia Empresarial pela Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Londrina, Paraná, Brasil. Professor Associado do Colegiado de Ciências Econômicas da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Cornélio Procopio, Paraná, Brasil.

E-mail: paulobrene@uenp.edu.br

** Doutor em Economia e Mestre em Teoria Econômica, ambos pela Universidade Estadual de Maringá, Paraná, Brasil. Foi Visiting Scholar na Southern Cross University, estado de Nova Gales do Sul, Austrália. Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual do Norte do Paraná, Cornélio Procopio, Paraná, Brasil. Professor da Universidade Federal de Goiás, Cidade de Goiás, Goiás, Brasil.

E-mail: luanviniciusbernardelli@gmail.com

*** Doutor em Desenvolvimento Econômico (área de concentração História Econômica) pela Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, Brasil. Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica, Campinas, São Paulo, Brasil. Especialista em Finanças Corporativas e Graduado em Ciências Econômicas, ambos pela Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. Atualmente é professor de pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.

E-mail: ronaldorrangel@gmail.com

Artigo recebido em janeiro/2025 e aceito para publicação em junho/2025.

RAIS, e as classificações do Sebrae, focando na análise do impacto das compras locais. Conclui-se que programa pode fomentar o surgimento de novos empreendimentos e diversificar a economia de Cambará, reduzindo a dependência de setores específicos e tornando a economia mais resiliente. O programa, ainda, é eficaz para gerar e manter empregos, incentivar o empreendedorismo local e promover a inclusão social. Contudo, é necessário avaliar as barreiras enfrentadas por setores menos representativos para identificar suas oportunidades de crescimento. A análise com base na metodologia utilizada comprova que, a partir de uma abordagem integrada, é possível alcançar um crescimento econômico equilibrado e melhorar a qualidade de vida do município.

Palavras-chave: Desenvolvimento local. Matriz Insumo-Produto municipal. Programa Compra Cambará. Microempresas. Diversificação econômica.

ABSTRACT

The text analyses the impact of the procurement program in the municipality of Cambará, Paraná, focusing on how local public procurement influences job creation, tax revenue, and the emergence of new businesses, especially microenterprises and small entrepreneurs. The theoretical foundation includes concepts of economic development from Sachs (1993) and the use of the Input-Output Matrix, supported by authors such as Leontief (1988) and Miller and Blair (2009), to evaluate the effects of public policies. The methodology uses data from IBGE, RAIS, CNAE2.0, and Sebrae classifications, focusing on analyzing the impact of local procurement. The conclusion suggests that the program can promote the emergence of new enterprises and diversify Cambará's economy, reducing dependence on specific sectors and making the economy more resilient. The program is also effective in generating jobs, encouraging local entrepreneurship, and promoting social inclusion. However, it is necessary to assess the barriers faced by less representative sectors to identify their growth opportunities. The analysis, based on the methodology used, proves that with an integrated approach, it is possible to achieve balanced economic growth and improve the quality of life for the local population.

Keywords: Local development. Input-Output Matrix. Programa Compra Cambará. Microenterprises. Economic diversification.

RESUMEN

El texto analiza el impacto del programa de compras públicas en el municipio de Cambará, Paraná, enfocándose en cómo las compras públicas locales influyen en la generación de empleo, la recaudación de tributos y la aparición de nuevos negocios, especialmente microempresas y pequeños emprendedores. La base teórica incluye conceptos de desarrollo económico de Sachs (1993) y el uso de la Matriz Insumo-Producto, con el apoyo de autores como Leontief (1988) y Miller y Blair (2009) para evaluar los efectos de las políticas públicas. La metodología utiliza datos del IBGE, RAIS, CNAE2.0 y clasificaciones de Sebrae, centrándose en el análisis del impacto de las compras locales. Se concluye que el programa puede fomentar la aparición de nuevos emprendimientos y diversificar la economía de Cambará, reduciendo la dependencia de sectores específicos y haciendo la economía más resiliente. El programa también es eficaz para generar empleo, fomentar el emprendimiento local y promover la inclusión social. Sin embargo, es necesario evaluar las barreras enfrentadas por sectores menos representativos para identificar sus oportunidades de crecimiento. El análisis, basado en la metodología utilizada, demuestra que, con un enfoque integrado, es posible alcanzar un crecimiento económico equilibrado y mejorar la calidad de vida de los habitantes.

Palabras clave: Desarrollo local. Matriz Insumo-Producto. Programa Compra Cambará. Microempresas. Diversificación económica.

1 INTRODUÇÃO

O desenvolvimento econômico pode ser entendido como um processo criativo de transformação que, por meio de técnicas, é pensado a partir das potencialidades existentes e do seu uso para satisfazer as necessidades de todos os membros da sociedade (Sachs, 1993). Nesse sentido, é essencial reconhecer que as estratégias de desenvolvimento são diversas e só podem ser implementadas a partir da realidade local específica. Assim, de acordo Sachs (1993), promover o desenvolvimento significa, fundamentalmente, auxiliar as populações a se organizarem e se educarem, de forma a repensar seus problemas e identificar suas necessidades e os recursos potenciais para construir e realizar um futuro justo e digno, conforme os princípios da justiça social.

Nesse contexto, segundo Leontief (1988), o desafio enfrentado pela administração pública e pelas entidades privadas é desenvolver um planejamento para o desenvolvimento regional (ou local), estruturado em um raciocínio sistemático voltado para a solução de problemas práticos específicos, oferecendo uma alternativa ao método de tentativa e erro. Nesse sentido, destaca-se o Programa Compra Cambará. Situado na região Norte do Paraná, próximo à divisa com o estado de São Paulo, o município de Cambará possui uma área de 366,153 km², com um total de 6,67 km² urbanizados e. Segundo o Censo de 2022, sua população era de 23.212 habitantes (número estimado em 23.430 em 2024), o que lhe garantia a densidade demográfica total de 63,39 habitantes por quilômetro quadrado (BRASIL, 2024).

No caso específico do programa, este foi criado a partir do Decreto Municipal nº 2.237, de 23 de novembro de 2018, e trata-se de uma política cujo objetivo é estimular o desenvolvimento socioeconômico local ao priorizar a participação de microempresas, pequenas empresas e microempreendedores individuais nas contratações públicas. Por meio de uma série de medidas e incentivos, o Programa busca fortalecer o comércio local, promover a inclusão econômica e fomentar um ambiente de negócios próspero e inclusivo. Dessa maneira, conforme o município de Cambará se adapta às novas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que regula licitações e contratos administrativos, observa-se não apenas a conformidade com as diretrizes nacionais, mas também o fortalecimento de seu compromisso com o desenvolvimento regional.

Este artigo examina o posicionamento estratégico do município e tem por objetivo mensurar o impacto das compras públicas locais para Cambará/PR a partir dos indicadores do sistema inter-regional da matriz de insumo-produto municipal. É importante destacar que a escolha do município em questão está pautada, dentre outros fatores, por ele ser representativo na mesorregião do Norte Pioneiro Paranaense no tocante a suas características socioeconômicas e por ter, como já mencionado, um programa de compras públicas já estruturado.

De toda sorte, para alcançar o objetivo proposto, o presente artigo está organizado em quatro seções, incluindo esta introdução. A segunda seção fornece um panorama geral sobre os processos licitatórios e o Programa Compra Cambará. A terceira seção detalha os procedimentos metodológicos adotados, abordando as bases de dados utilizadas e os cálculos dos indicadores econômicos com base na matriz de insumo-produto. A quarta seção apresenta os resultados obtidos e sua análise em relação às metas estabelecidas. Finalmente, a última seção traz as considerações finais.

2 PROCESSO LICITATÓRIO E O PROGRAMA COMPRA CAMBARÁ

A legislação de processos licitatórios vigente no Brasil é a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que substitui a antiga Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, promulgada a fim de estabelecer normas gerais para licitações e contratos administrativos no âmbito da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos visa modernizar e simplificar os processos licitatórios e de contratação pública, tendo como principal espírito e motivação assegurar a transparência, a igualdade de condições e a competitividade nos processos de contratação pública, trazendo, para tanto, inovações e atualizações para atender às necessidades atuais da administração nesse setor (JUSTEN FILHO, 2024).

Uma das mais significativas atualizações da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos é a expansão dos processos licitatórios, de tal forma que fornecedores e prestadores de serviços de qualquer parte do Brasil possam atuar em qualquer outra parte do país. Além disso, ela também visa promover a integração com outras leis e normas vigentes, como a de Responsabilidade Fiscal e a de Processos Administrativos, buscando uma maior segurança jurídica nas relações de compra e contratação pública. Entretanto, a nova lei acaba por trazer à baila uma série de questões operacionais, e mesmo jurídicas, que precisam ser contempladas.

A nova lei exige a elaboração de robustos estudos técnicos preliminares (o que demanda um aumento na eficiência dos processos preparatórios) e o uso de plataformas eletrônicas (exigindo investimentos em tecnologia), a par de novas regras para acompanhar e fiscalizar contratos (SANTANA; CAMARÃO; CHRISPIM, 2023). Em termos jurídicos, ela traz alterações nas hipóteses de dispensa ou de inexigibilidade, definindo novas regras para contratações diretas, por dispensa, ampliando as condições em que esses procedimentos são permitidos. Ademais, incorpora a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que deve ser integrada aos processos de contratação. Contudo, provavelmente o mais relevante dentre os desafios jurídicos a serem enfrentados reside na necessidade de harmonizar a aplicação da nova lei com as anteriores que ainda se aplicam a processos específicos, lembrando que, embora também integrem esse conjunto, a Lei do Pregão (Lei nº 10.520/2002) e a Lei do

Regime Diferenciado de Contratações (Lei nº 12.462/2011) ainda estão em vigor até a total adaptação às novas normas da Lei nº 14.133/2021, que prevê, inclusive, um período de transição para as administrações públicas se ajustarem às novas regras.

Com base no Decreto Municipal nº 2.237, de 23 de novembro de 2018, a prefeitura de Cambará instituiu o programa municipal de fomento ao desenvolvimento socioeconômico local e regional denominado Programa Compra Cambará, cujo objetivo principal é incentivar a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas contratações públicas realizadas pelo município. Assim, o programa busca fomentar o desenvolvimento econômico local e regional ao proporcionar maiores oportunidades para os pequenos negócios na concorrência de processos licitatórios.

Vale reforçar que a literatura é rica ao afirmar que as contratações públicas desempenham um papel importante na economia, afetando diretamente o desenvolvimento social e econômico de uma região ou país. Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) a “contratação pública é um elemento fundamental para a prestação de serviços públicos e objetivos estratégicos governamentais” (OCDE, 2023, p.11), representando cerca de 12% do produto interno bruto (PIB) e 29% dos gastos públicos dos países membros da Organização (OCDE, 2023, p.25).

Pelo exposto, o programa estabelece critérios e regras para dar preferência e prioridade à contratação de empresas locais. Isso inclui a possibilidade de realizar ajustes e condições especiais para que micro e pequenas empresas da região tenham mais chances de serem contempladas com licitações. Cabe destacar que o Decreto nº 2.237 foi estabelecido cerca de três anos antes da atual Lei de Licitações e Contratos Administrativos, entretanto seus instrumentos não são contraditórios, uma vez que a Lei nº 14.133/2021 já prevê procedimentos simplificados e de priorização em determinadas condições.

Ademais, em 2023, o município promulgou uma série de decretos (do 3226/2023 até o 3230/2023) que adaptaram procedimentos, tais como contratação direta, modalidade de pregão eletrônico, normas para realização de estudos técnicos preliminares, sistema de registro de preços, dentre outros, de modo a se ajustar aos diversos incisos da Lei de Licitações e Contratos.

Diante desse conjunto de normas e ajustes promovidos pela administração municipal, observa-se que Cambará vem estruturando um ambiente regulatório que, ao mesmo tempo em que se adequa às exigências da Lei nº 14.133/2021, também busca criar condições favoráveis para ampliar a participação de micro e pequenas empresas nos processos licitatórios. Nesse processo, ganha destaque a atuação conjunta entre o poder público e instituições de apoio que têm oferecido capacitações, orientações técnicas e suporte contínuo aos empreendedores locais, como o Sebrae.

Essas iniciativas auxiliam comerciantes e prestadores de serviços a compreenderem os requisitos legais, aprimorarem sua organização interna e se qualificarem para competir de forma mais efetiva nas compras públicas, ampliando as possibilidades de fornecimento ao município e fortalecendo o dinamismo econômico local.

Pelo que se percebe, o Programa Compra Cambará representa um avanço significativo na política de incentivo ao crescimento econômico do município, já que, indo ao encontro da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nos aspectos mencionados, promove a inclusão de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas, fortalecendo o ambiente empresarial local por meio de iniciativas integradas, como a criação de redes de apoio e parcerias entre os empreendedores locais, facilitando o acesso a informações sobre oportunidades e requisitos referentes a licitações.

Além disso, o programa oferece suporte técnico e consultorias personalizadas para ajudar as empresas a atenderem aos critérios estabelecidos pela legislação e a melhorar sua competitividade no mercado. Outro aspecto relevante é a realização de monitoramentos periódicos por parte da prefeitura de Cambará, com a finalidade de garantir que os objetivos do programa sejam alcançados, assegurando a manutenção de sua relevância e eficácia, e identificando áreas que possam necessitar de mais suporte.

Outra ação do programa que merece destaque é a realização de eventos e feiras de negócios locais, momentos em que os empreendedores têm a oportunidade de se conectar diretamente com representantes do governo e outros empresários. Essas iniciativas não apenas facilitam o *networking*, mas também estimulam um ambiente econômico saudável e sustentável, e, principalmente, o suporte contínuo oferecido pelo município, contemplado na Lei nº 14.133/2021, demonstrando o compromisso da administração local com o crescimento e a prosperidade do setor empresarial de Cambará.

Deve-se observar, no entanto, que o presente artigo avalia as ações do programa por meio da identificação de ganhos socioeconômicos para o município e para a região, sumarizados em benefícios na geração de emprego local, no aumento do volume de remuneração, na criação de novas empresas (micro e pequenas em especial), no crescimento e na modernização dos empreendimentos que se iniciam como microempreendedores individuais, e na melhora na arrecadação do município. Em especial a arrecadação, que pode ocorrer de forma tanto indireta, a partir do aumento dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), relacionado em grande medida aos impostos sobre produtos industrializados (IPI) e sobre a circulação de mercadorias (ICMS), quanto direta, por meio do Imposto Sobre Serviços (ISS).

Por fim, vale mencionar que o Programa Compra Cambará, ao ampliar as oportunidades na economia local, contribui para mitigar os efeitos negativos apontados no estudo realizado pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e

Social (IPARDES, 2019), que projeta uma redução de 3,8% na população de Cambará em 2040, chegando a 24.047 habitantes. Em contrapartida, de 2022 para 2024, o município cresceu de 23.212 pessoas (População no último censo em 2022) para 23.430 pessoas (População estimada em 2024), conforme dados do IBGE (2024).

3 REFERENCIAL TEÓRICO E METODOLOGIA DE ESTIMAÇÃO

No tocante ao ferramental utilizado por este estudo, destaca-se a utilização da Matriz de Insumo-Produto Inter-regional de duas regiões: Cambará-Restante do Brasil. Essa metodologia é fundamentada nas obras de autores como Leontief (1988), que desenvolveu a metodologia de insumo-produto, em contribuições mais recentes, como as de Miller e Blair (2009), que discutem a aplicação prática dos modelos de insumo-produto em análises regionais, e nos trabalhos de Brene *et al.* (2011), Brene (2013) e Brene *et al.* (2014), para o caso específico de análise municipal. Além disso, foi realizada uma análise do Programa Compra Cambará, incluindo a revisão de documentos institucionais e relatórios disponíveis.

Já a base de dados tem como fonte o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), relatórios econômicos regionais e dados específicos do Programa Compra Cambará. No tocante à relação de insumo-produto, a partir da matriz inversa de Leontief (1986), é possível estimar a produção gerada por cada setor da economia, direta e indiretamente, em todos os setores, para cada unidade monetária destinada à demanda final.

Embora o método de matriz insumo-produto tenha sido originalmente desenvolvido para analisar as relações entre setores produtivos e de consumo em uma economia nacional, ele também pode ser aplicado a sistemas econômicos menores, como estados, municípios ou grupos de municípios (LEONTIEF, 1988, p.73). No contexto do modelo inter-regional, é possível estimar os multiplicadores simples (direto no local, indireto no local, indireto fora do local e total) para cada setor, utilizando os coeficientes técnicos diretos e a matriz inversa de Leontief inter-regional (Miller; Blair, 2009). No que diz respeito à matriz municipal, é importante considerar o efeito de transbordamento, referente ao impacto que a produção ou demanda em um setor econômico pode ter sobre os vizinhos ou adjacentes que não estão diretamente envolvidos na atividade inicial. Em outras palavras, é a influência indireta que um setor econômico exerce sobre outros devido a atividades como produção, consumo ou investimentos.

Como ressaltado por Leontief (1988), as análises de insumo-produto atuais não seriam viáveis sem o crescente volume de dados econômicos, especialmente no âmbito macroeconômico. Contudo, no contexto regional, particularmente no âmbito municipal, a situação é distinta, pois há uma escassez de dados confiáveis. Para contornar esse desafio na construção da matriz insumo-produto municipal,

uma solução é adotar o modelo prático de Isard (1956), que utiliza o quociente locacional para ajustar dados macroeconômicos disponíveis e adaptar estimativas de insumo-produto municipal.

No caso da matriz insumo-produto municipal, somado ao esquema prático do modelo de Isard (1956), utiliza-se a metodologia de Brene (2014), que atende à necessidade elaborar os dados do Valor Bruto de Produção (VBP) municipal por setor. A partir da matriz municipal (figura 1), é possível estimar, para cada setor da economia, o quanto é gerado de produção (Multiplicadores Simples – MS ou Gerador) e, por consequência, a quantidade de empregos, a remuneração, os tributos etc. (MILLER; BLAIR, 2009).

FIGURA 1 - RELAÇÕES DE INSUMO-PRODUTO NUM SISTEMA INTER-REGIONAL COM TRÊS REGIÕES

		Comprando		Consumo Final	Valor Bruto de Produção
		Consumo Intermediário			
		Cambará-PR	Restante do Brasil		
Vendendo	Cambará/PR	CI^C-C	CI^C-RBR	CF^C	VBP^C
	Restante do Brasil	$CI^{RBR}-C$	$CI^{RBR}-RBR$	CF^{RBR}	VBP^{RBR}
	Valor Bruto de Produção	VBP^C	VBP^{RBR}		
	Emprego	E^C	E^{RBR}		
	Remuneração	R^C	R^{RBR}		
	Tributos	T^C	T^{RBR}		
	Microempreendedor	MEI^C	MEI^{RBR}		
	Microempresa	$MICRO^C$	$MICRO^{RBR}$		
	Pequena Empresa	PEQ^C	PEQ^{RBR}		

FONTE: Adaptado de Richardson (1978)

Nessa análise, percebe-se que a demanda por insumos (matéria-prima e serviços) de fora do município é chamada de “transbordamento”, o que está intimamente ligado à cadeia de suprimentos (*supply chain*). No caso específico de Cambará, serão calculados os multiplicadores de Emprego, Remuneração, Tributos (soma de ICMS, IPI e ISS), Microempreendedor Individual, Microempresa e Pequena Empresa.

4 BASE DE DADOS, SETORES A SEREM ANALISADOS E SISTEMAS INTER-REGIONAIS

No tocante às bases de dados utilizadas, a primeira está relacionada aos empregos e às remunerações da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS, 2024) em 2022 (ano de referência para os indicadores)¹. A segunda base de dados utilizada

¹ 2022 é o ano mais recente com informações disponíveis no momento da realização deste estudo. Para o multiplicador de Microempreendedores Individuais (MEIs), os dados coletados são ao ano de 2024.

aqui é a Matriz de Insumo-Produto Paraná-Brasil (68 setores), referente ao ano de 2018, desenvolvida por Joaquim José Martins Guilhoto (Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD). Já a metodologia adotada é a de Guilhoto e Sesso Filho (2005, 2010), com base em dados de 2022 e 2024, cuja matriz se justifica por três motivos:

- a) é derivada dos valores preliminares das contas nacionais disponibilizadas pelo IBGE, refletindo o comportamento real da economia brasileira;
- b) apresenta boa aproximação com os valores da matriz nacional construída pelo IBGE, como demonstrado pelos testes de coeficiente de correlação;
- c) permite utilizar matrizes mais recentes com baixa perda de precisão.

Para adaptar a matriz de Insumo-Produto ao município de Cambará, foram utilizados dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS, 2024) referentes a 2018 (primeiro cálculo da matriz), a 2022 (data de sua atualização) e a 2024 (referente aos dados de MEIs), organizados com base na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0), que abrange 87 setores. Após a compatibilização dessas informações com a matriz de referência, que inclui 68 setores, foi possível elaborar uma matriz básica, com o total de 29 deles.

Outro aspecto importante sobre a fonte de informações é que os dados foram agregados a partir dos microdados da RAIS, que fornece informações sobre trabalhadores com registro de emprego formal no Brasil, incluindo vínculos ativos e inativos. No entanto, apresenta-se uma limitação: a maioria dos trabalhadores públicos está registrada nas capitais de seus estados, e não nos municípios onde realmente trabalham, o que dificulta a utilização de informações sobre seus vínculos, conforme indicam Dorigan e Scorzafave (2018). Por esse motivo, a fim de superar tal limitação, os dados da presente pesquisa foram ajustados de acordo com a cidade onde o trabalhador efetivamente exerce suas atividades.

Para a análise do tamanho das empresas, observou-se o critério adotado para classificação dos estabelecimentos segundo o porte, definido pelo Sebrae por meio da *Nota Metodológica para Definição dos Números Básicos de MPE*². Conforme previsto pela nota técnica, o porte do estabelecimento é definido em função do número de pessoas ocupadas, dependendo do setor de atividade econômica investigado. Contudo, o setor agropecuário foi classificado como “industrial”, e o da administração pública, como “serviço”.

² Na referida nota técnica, o porte do estabelecimento é definido em função do número de pessoas ocupadas e depende do setor de atividade econômica investigado. Ver: <https://www.dieese.org.br/anuario/2011/anuarioSebrae10-11/15.html>.

5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

As compras públicas podem impulsionar o desenvolvimento sustentável do município ao abrir oportunidades de mercado para micro e pequenas empresas locais, valorizando os negócios da cidade e fortalecendo a economia local. Como já destacado, em 2018, o Comitê Gestor da Lei das Micro e Pequenas Empresas de Cambará, o Sebrae e a Prefeitura de Cambará se uniram para criar o Programa Compra Cambará por meio do Decreto Municipal nº 2237/2018, elaborado como ferramenta permanente para incentivar, capacitar e fomentar a competitividade das empresas locais, com o objetivo de viabilizar a participação dessas empresas em licitações, pregões presenciais e outras modalidades previstas pela legislação.

Desde sua criação, o Programa Compra Cambará vem promovendo o desenvolvimento econômico e social, tanto no âmbito municipal quanto no regional, aumentando a abrangência das políticas públicas e oferecendo mais alternativas para o crescimento dos setores de comércio, serviços e indústria, transformando empresas em fornecedoras de entidades públicas e dos governos municipal, estadual e federal. A seguir, apresenta-se o total de licitações abertas em Cambará, por modalidade, entre 2018 e 2023:

TABELA 1 - NÚMERO DE LICITAÇÕES ABERTAS POR MODALIDADE - CAMBARÁ - PARANÁ - 2018-2022

MODALIDADE	2018	2019	2020	2021	2022
Concorrência	5	2	0	1	2
Concurso	0	0	0	1	0
Dispensa	56	58	67	96	76
Inexigibilidade	39	52	20	45	57
Pregão	154	151	177	186	185
Tomada de preço	18	5	3	3	18
TOTAL	272	268	267	332	338

FONTE: Adaptado de dados disponibilizados pela Prefeitura de Cambará (2024)

Conforme indicam esses dados, o município de Cambará foca na modalidade “pregão”. Isso se deve a várias vantagens que a tornam atraente, tanto para a administração pública quanto para os fornecedores. Em primeiro lugar, o pregão se destaca pela sua agilidade e simplicidade – esse processo é mais rápido em comparação com outras modalidades de licitação, o que reduz o tempo necessário para a conclusão da compra e para a entrega dos bens ou serviços. Além disso, fomenta uma competição mais intensa entre os fornecedores, já que a fase de lances ocorre em tempo real, o que geralmente resulta em melhores preços e condições para a administração pública.

Outro motivo para a preferência pelo pregão é o fato de ele ser reconhecido por ter custo administrativo mais baixo para a administração pública, em razão do número reduzido de etapas burocráticas envolvidas. Além disso, é particularmente vantajoso para pequenas e médias empresas, pois, como a candidatura é baseada principalmente no preço, elas têm mais oportunidades de participar e oferecer condições competitivas.

Com efeito, a modalidade de pregão é a que melhor se enquadra nos preceitos do Programa Compra Cambará. Para se ter uma ideia, dados da Prefeitura desse município apontam para o fato de que, dos 185 realizados pela administração local em 2022, micro e pequenas empresas locais participaram (além dos MEIs) em 87 deles, o que significa que o empresariado local tem capacidade de fornecer cerca da metade dos itens (bens ou serviços) demandados pelo setor municipal.

Os indicadores econômicos mensurados ao longo deste estudo não apenas fornecem uma visão clara do impacto das compras públicas locais, mas também servem como modelo para outras regiões que buscam desenvolver estratégias semelhantes. Em suma, a experiência de Cambará ilustra como um planejamento estratégico e inclusivo pode transformar a economia local, promovendo um desenvolvimento sustentável e equilibrado, que atende às necessidades de todos os cidadãos.

Ao se analisarem as compras realizadas pelo município de Cambará em 2022, identificou-se um valor homologado de, aproximadamente, 16,8 milhões de reais nas licitações de empresas na cidade, segmentado nos setores indicados na tabela 2. Nessa linha, observa-se que 32% delas foram realizadas dentro do próprio município, representando uma participação relevante do mercado local. Vale ressaltar que a segmentação dos valores por setor foi realizada por meio do CNAE principal da empresa ganhadora da licitação, e alguns se destacam tanto pela forte presença local quanto pela ausência de participação municipal.

Entre os setores com maior participação local, destaca-se o de Agropecuária e Recursos Naturais (1), que apresentou 100% de compras realizadas no próprio município, o que reflete uma forte capacidade local de suprir as demandas. Outros contaram com uma expressiva participação, como o de Indústria Têxtil e Vestuário (90%) e o de Metalurgia e Produtos Metálicos (99%), ambos representando cadeias de fornecimento consolidadas e bem estruturadas em Cambará. Além de representarem atividades produtivas locais importantes, tais setores contribuem significativamente para o fortalecimento da economia municipal.

Por outro lado, alguns setores apresentam uma participação incipiente ou inexistente de compras locais. Como exemplos, temos o setor de Produtos Minerais Não Metálicos e o de Indústria de Tecnologia e Transporte, que não registraram nenhuma compra no município. Isso pode indicar a inexistência de fornecedores

locais ou a dependência em relação aos de outras regiões para atender às demandas. Nessa mesma situação, encontram-se o setor de Serviços de Infraestrutura (12) e o de Transporte Multimodal (16), que também registraram 0% de compras locais, reforçando a necessidade de desenvolver ou atrair fornecedores que possam atender a essas áreas dentro do próprio município.

Nota-se, ainda, que o setor de Comércio Atacadista e Varejista (15) apresenta a maior participação nas compras totais, com 40,32% (R\$ 21.100.982 de um total de R\$ 52.329.117). Isso indica que quase metade das compras do município concentrou-se nesse setor, sendo que 51% delas foram realizadas localmente, o que representa um impacto significativo para a economia de Cambará. Em seguida, o setor de Comércio de Veículos e Peças (14) aparece com 11,83% do total de compras (R\$ 6.191.114), sendo que 46% delas foram feitas no município. Essa distribuição também é relevante, visto que beneficiou significativamente fornecedores locais.

Outros setores que contribuem significativamente nesse quesito são o de Construção Civil (18,71%, ou R\$ 9.790.309), com 3% de compras locais, e o de Serviços de Saúde (4,97%, ou R\$ 2.602.614), com 12% de participação local. Já os setores de Educação (26) e de Cultura e Lazer (28) possuem uma participação pequena, com 0,41% e 0,40%, respectivamente. Além disso, as compras locais para esses setores são praticamente inexistentes, o que pode ser um indicativo de que há oportunidades para fornecedores locais nesses aspectos sensíveis. Para além da discussão sobre a importância de ampliar a cadeia produtiva do município e, conseqüentemente, estimular as compras locais, observa-se o impacto da destinação desses recursos localmente nos diferentes setores de Cambará (tabela 2).

Ao se observar o impacto das compras locais na economia cambaraense, nota-se que o setor de Comércio Atacadista e Varejista responde por 63,80% das realizadas no município, o que gerou um impacto significativo na criação de empregos, 92 diretos e indiretos, além de uma massa salarial de R\$ 2,3 milhões, refletindo sua grande relevância no contexto econômico local. Além disso, o Comércio de Veículos e Peças, com 5,39% das compras, também demonstra sua importância ao gerar 21 empregos diretos e uma remuneração total de R\$ 525 mil. Com o objetivo de aprofundar a análise realizada, as tabelas 3 e 4 mostram o impacto econômico das compras locais no município de Cambará.

TABELA 2 - COMPRAS TOTAIS E NO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, PARANÁ - 2022

SETOR	COMPRAS TOTAIS (R\$)	COMPRAS EM CAMBARÁ (R\$)	CAMBARÁ (%)
1. Agropecuária e Recursos Naturais	597.252	597.252	100
2. Extração de Minerais	-	-	-
3. Produção de Alimentos e Bebidas	185.873	154.856	83
4. Indústria Têxtil e Vestuário	524.074	473.912	90
5. Indústria de Madeira e Papel	142.728	22.914	16
6. Indústria Química	793.030	233.720	29
7. Fabricação de Borracha e Plástico	193.720	-	0
8. Produtos Minerais Não Metálicos	1.470.000	-	0
9. Metalurgia e Produtos Metálicos	263.460	260.000	99
10. Indústria de Tecnologia e Transporte	3.047.169	-	0
11. Manutenção de Máquinas	313.207	-	0
12. Serviços de Infraestrutura	373.175	-	0
13. Construção Civil	9.790.309	339.202	3
14. Comércio de Veículos e Peças	6.191.114	2.821.644	46
15. Comércio Atacadista e Varejista	21.100.982	10.739.165	51
16. Transporte Multimodal	70.000	-	0
17. Logística e Entrega	15.741	-	0
18. Alojamento	160.251	-	0
19. Alimentação	-	-	-
20. Comunicação e Tecnologia	518.099	16.800	3
21. Serviços Financeiros	11.950	-	0
22. Serviços Profissionais e Imobiliários	1.778.597	85.704	5
23. Aluguéis Não Imobiliários	25.673	11.700	46
24. Serviços Administrativos	859.616	491.628	57
25. Administração Pública	-	-	-
26. Educação	934.261	177.988	19
27. Serviços de Saúde	2.602.614	307.299	12
28. Cultura e Lazer	214.335	5.200	2
29. Serviços Associativos e Assistência Pessoal	151.888	100.080	66
TOTAL	52.329.117	16.839.064	32

FONTE: Adaptado de dados fornecidos pela Prefeitura de Cambará (2024)

TABELA 3 - IMPACTOS ECONÔMICOS DAS COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PARANÁ - 2022

SETORES	COMPRAS EM CAMBARÁ (R\$)	EMPREGO			REMUNERAÇÃO (R\$)			TRIBUTAÇÃO		
		Direto	Indireto	Total	Direto	Indireto	Total	Direto	Indireto	Total
1. Agropecuária e Recursos Naturais	597.252	0,50	0,45	0,95	11.619	12.829	24.448	11.046	3.938	14.984
2. Extração de Minerais	-	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
3. Produção de Alimentos e Bebidas	154.856	0,61	0,30	0,91	20.824	8.415	29.240	4.299	2.254	6.553
4. Indústria Têxtil e Vestuário	473.912	1,30	0,52	1,82	23.748	13.659	37.408	18.140	3.220	21.360
5. Indústria de Madeira e Papel	22.914	0,15	0,03	0,17	2.118	711	2.829	736	172	908
6. Indústria Química	233.720	0,28	0,20	0,49	6.927	5.651	12.578	11.880	1.842	13.722
7. Fabricação de Borracha e Plástico	-	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
8. Produtos Minerais Não-Metálicos	-	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
9. Metalurgia e Produtos Metálicos	260.000	0,61	0,34	0,96	19.140	9.844	28.984	5.737	2.417	8.155
10. Indústria de Tecnologia e Transporte	-	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
11. Manutenção de Máquinas	-	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
12. Serviços de Infraestrutura	-	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
13. Construção Civil	339.202	1,42	0,42	1,84	37.398	11.452	48.850	11.149	2.933	14.082
14. Comércio de Veículo e Peças	2.821.644	18,69	2,03	20,72	466.382	58.881	525.264	62.495	14.734	77.229
15. Comércio Atacadista e Varejista	10.739.165	83,85	8,59	92,44	2.041.021	244.275	2.285.295	220.669	56.194	276.863
16. Transporte Multimodal	-	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
17. Logística e Entrega	-	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
18. Alojamento	-	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
19. Alimentação	-	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
20. Comunicação e Tecnologia	16.800	0,13	0,01	0,15	2.557	388	2.945	531	75	605
21. Serviços Financeiros	-	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
22. Serviços Profissionais e Imobiliários	85.704	0,11	0,03	0,14	2.106	848	2.953	1.012	173	1.185
23. Aluguéis Não-Imobiliários	11.700	0,06	0,01	0,07	1.541	241	1.782	225	51	276
24. Serviços Administrativos	491.628	3,47	0,29	3,76	81.371	7.737	89.108	10.766	1.639	12.404
25. Administração Pública	-	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
26. Educação	177.988	1,94	0,10	2,04	38.971	2.731	41.702	3.280	582	3.862
27. Serviços de Saúde	307.299	2,43	0,37	2,80	49.976	8.819	58.795	9.426	1.784	11.210
28. Cultura e Lazer	5.200	0,03	0,00	0,04	530	95	625	149	21	171
29. Serviços Associativos e Assistência Pessoal	100.080	0,62	0,13	0,75	10.145	3.239	13.384	3.943	798	4.741
TOTAL	16.839.064	116	14	130	2.816.376	389.816	3.206.192	375.484	92.827	468.310

FONTE: Os autores (2024)

TABELA 4 - IMPACTOS SOBRE O NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS DAS COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, PARANÁ - 2022-2023

SETORES	COMPRAS EM CAMBARÁ (R\$)	MEI		TOTAL	MICRO		TOTAL	PEQUENA		TOTAL
		Direto	Indireto		Direto	Indireto		Direto	Indireto	
1. Agropecuária e Recursos Naturais	597.251,90	0,0	0,1	0,2	0,2	0,1	0,3	0,0	0,0	0,0
2. Extração de Minerais	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3. Produção de Alimentos e Bebidas	154.856,00	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0
4. Indústria Têxtil e Vestuário	473.912,25	10,8	0,5	11,3	0,4	0,1	0,5	0,0	0,0	0,0
5. Indústria de Madeira e Papel	22.914,00	0,2	0,0	0,3	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0
6. Indústria Química	233.719,65	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7. Fabricação de Borracha e Plástico	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
8. Produtos Minerais Não-Metálicos	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
9. Metalurgia e Produtos Metálicos	260.000,00	0,1	0,1	0,2	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0
10. Indústria de Tecnologia e Transporte	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11. Manutenção de Máquinas	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12. Serviços de Infraestrutura	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
13. Construção Civil	339.201,75	5,0	0,3	5,3	0,6	0,1	0,7	0,0	0,0	0,0
14. Comércio de Veículos e Peças	2.821.643,80	12,4	1,0	13,4	5,5	0,4	5,8	0,5	0,0	0,5
15. Comércio Atacadista e Varejista	10.739.165,48	34,2	4,2	38,4	17,7	1,4	19,1	1,4	0,2	1,5
16. Transporte Multimodal	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17. Logística e Entrega	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18. Alojamento	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
19. Alimentação	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20. Comunicação e Tecnologia	16.800,00	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0
21. Serviços Financeiros	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22. Serviços Profissionais e Imobiliários	85.704,00	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0
23. Aluguéis Não-Imobiliários	11.700,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
24. Serviços Administrativos	491.628,00	1,7	0,2	1,9	0,3	0,0	0,4	0,1	0,0	0,1
25. Administração Pública	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
26. Educação	177.988,00	0,7	0,1	0,8	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1
27. Serviços de Saúde	307.299,21	0,5	0,2	0,7	0,5	0,1	0,5	0,0	0,0	0,0
28. Cultura e Lazer	5.200,00	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29. Serviços Associativos e Assistência Pessoal	100.080,00	0,8	0,1	0,9	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0
TOTAL	16.839.064,04	66,8	6,9	73,7	25,5	2,4	27,9	2,1	0,3	2,4

FONTE: Os autores (2024)

A partir das informações apresentadas, sintetizam-se os principais efeitos econômicos associados às compras públicas realizadas pelo município. Os resultados evidenciados na Tabela 3 mostram o impacto sobre emprego, remuneração e arrecadação tributária, enquanto a tabela 4 detalha a geração de novos empreendimentos no período de 2022 e 2023. No total, as aquisições municipais somaram aproximadamente R\$ 16 milhões, dos quais cerca de R\$ 9 milhões correspondem diretamente às ações vinculadas ao Programa Compra Cambará. Esses valores revelam não apenas a magnitude do investimento público na economia local, mas também a relevância do programa como instrumento de dinamização econômica e de fortalecimento dos pequenos negócios do município.

De forma complementar, argumenta-se que a análise do impacto das compras públicas em Cambará revela a importância dessas aquisições no município. Além disso, os dados sobre o impacto das compras da prefeitura de Cambará em 2022 revelam informações significativas sobre a relação entre os gastos públicos e a dinâmica econômica local. O total de compras realizadas pelo Programa Compra Cambará foi de R\$ 16.839.064,04, demonstrando um investimento substancial para o desenvolvimento local, volume que certamente estimulou a atividade econômica e gerou uma série de efeitos positivos. Os setores mais beneficiados incluem o setor de Comércio Atacadista e Varejista (item 15 da tabela 4), com R\$ 10.739.165,48, que representa uma parte significativa do total e gera aproximadamente 84 empregos diretos e 9 indiretos, e o de Comércio de Veículos e Peças (item 14 da Tabela 4), que gerou uma quantidade considerável de empregos (em torno de 19 diretos e 2 indiretos). Isso sugere que as compras municipais têm um efeito multiplicador no emprego e na renda.

Enfim, nota-se que o programa não apenas promoveu a geração de empregos, totalizando 116 diretos e 27 indiretos, mas também remunerações significativas, somando R\$ 4.168.033,04. A diversificação demonstra, nesse quesito, especialmente em Educação e Serviços de Saúde, que as compras impactam tanto a economia quanto o bem-estar da comunidade. A visualização dos resultados não apenas ajuda a identificar as áreas mais promissoras para investimentos, mas também orienta políticas públicas que visem fortalecer a economia de Cambará. Em suma, a identificação e a compreensão dos setores-chave são essenciais para guiar futuras iniciativas de desenvolvimento e aprimorar a competitividade econômica do município.

Vale ressaltar que o Programa Compra Cambará também pode ter um efeito positivo em questões ambientais ao incentivar o consumo local, pois diminuiu a necessidade transportar mercadorias por longas distâncias, reduzindo, assim, a emissão de poluentes. Além disso, muitos comerciantes locais passaram a adotar práticas sustentáveis, como o uso de insumos locais e ecoeficientes. Nessa linha, é importante destacar a relevância do setor 12, o de Serviços de Infraestrutura (coleta e reciclagem), que se destaca ao multiplicar tributos.

Embora a estimulação inicial de um setor local beneficie diretamente o município, a necessidade de insumos externos pode fazer com que parte do efeito total no emprego, na renda etc. seja transferido (transbordamento) para outras regiões do país, pois ativa uma rede mais ampla de relações econômicas. Contudo, políticas públicas articuladas podem reduzir essa característica, estimulando acordos interfirmas cambaraenses, de modo a se constituir uma rede complementar de produção (ou de cadeia) que maximize os resultados positivos no município.

Apesar dos muitos benefícios, o programa enfrenta desafios fundamentais para seu sucesso, como a adesão do público e a conscientização sobre a importância do consumo local. Em vista disso, campanhas educativas e promoções vêm sendo ofertadas pela prefeitura, para ajudar a superar essas barreiras, tornando o programa ainda mais eficaz.

Destaca-se, enfim, que a metodologia adotada para sua execução não apenas possibilita uma análise detalhada dos impactos econômicos, mas também oferece subsídios para a formulação de políticas públicas, especialmente a necessidade de considerar tanto a criação de empregos quanto a geração de rendimentos. Isso enfatiza a importância de um planejamento estratégico que alinhe as prioridades do poder público às dinâmicas econômicas locais, promovendo um desenvolvimento mais sustentável e inclusivo em Cambará.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo buscou medir o impacto das compras do Programa Compra Cambará na economia local, utilizando a matriz de insumo-produto. Os resultados indicam que o programa contribui para a criação de negócios e para a geração de renda e empregos, além de estimular a diversificação econômica e fortalecer a resiliência do município.

Ao atuar com a prefeitura, empresas locais aprimoram sua gestão e serviços. Com isso, o Programa Compra Cambará incentiva práticas mais sustentáveis e reduz impactos ambientais ao valorizar fornecedores próximos. Em síntese, ele não apenas potencializa o crescimento econômico, mas também fomenta uma série de benefícios sociais e estruturais para a comunidade, criando um ciclo virtuoso de desenvolvimento e prosperidade para a cidade, conforme indicam os dados aqui apresentados (tabelas 3 e 4).

Vale pontuar ainda que os dados sobre a geração de MEIs destacam a importância de setores como o de Comércio Atacadista e Varejista (15), o de Comércio de Veículos e Peças (14), o de Indústria Têxtil e Vestuário (4) e o de Construção Civil (13). É importante notar também que setores como o de Extração de Minerais (2) e o de Indústria de Tecnologia e Transporte (10) não receberam compras diretas,

apontando oportunidades de diversificação, fato que indica a possibilidade de aprimorar o programa para incluí-los, promovendo um desenvolvimento municipal mais equilibrado.

Pelo exposto, o Programa Compra Cambará representa uma estratégia eficaz para alavancar a economia local, gerando e mantendo empregos e remuneração, estimulando o pequeno empreendedorismo e promovendo a inclusão social. Ademais, ao priorizar compras locais, a prefeitura pode reforçar a economia e construir um ambiente mais adaptável e diversificado. Dessa forma, a continuidade e a ampliação do programa, aliadas a uma análise constante dos setores beneficiados, podem maximizar os impactos positivos em Cambará.

Nessa linha, é importante frisar que os dados coletados são fundamentais para embasar decisões em políticas públicas e iniciativas empresariais. Compreender quais áreas estão gerando mais empregos e renda permite que o governo local direcione investimentos e recursos de forma mais eficaz. Por exemplo, o fortalecimento de políticas de incentivo ao empreendedorismo em setores como o de Comunicação e Tecnologia (20) e o de Serviços Financeiros (21) podem impulsionar o desenvolvimento econômico, atraindo novos negócios e aumentando a competitividade da região.

Além disso, é importante avaliar as barreiras enfrentadas por setores menos representativos, como o de Extração de Minerais (2), para identificar oportunidades de expansão. Outrossim, esta análise pode servir como base para decisões em políticas públicas ou iniciativas empresariais no município, orientando, por exemplo, programas de capacitação e desenvolvimento de competências, e facilitando a entrada de novos empreendedores e a expansão de negócios existentes. Tais ações não apenas diversificam a economia local, mas também contribuem para a sustentabilidade em longo prazo. Os dados também podem servir como base para parcerias entre os setores público e privado, promovendo o desenvolvimento de iniciativas que atendam às necessidades específicas da comunidade.

Em resumo, o Programa Compra Cambará é uma iniciativa que não apenas apoia os pequenos e microempresários, mas também promove a circulação de recursos dentro da comunidade, contribuindo para o crescimento de diversos segmentos da economia local. Assim, combinando a estratégia da iniciativa com um planejamento governamental mais amplo e cuidadoso, Cambará pode alcançar um crescimento econômico mais equilibrado e inclusivo, pois uma abordagem integrada permite não apenas aumentar a geração de empregos, mas também melhorar a qualidade de vida da população local.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2024a]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 4 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011**. Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e a legislação da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero); cria a Secretaria de Aviação Civil, cargos de Ministro de Estado, cargos em comissão e cargos de Controlador de Tráfego Aéreo; autoriza a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários; altera as Leis nºs 11.182, de 27 de setembro de 2005, 5.862, de 12 de dezembro de 1972, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 11.526, de 4 de outubro de 2007, 11.458, de 19 de março de 2007, e 12.350, de 20 de dezembro de 2010, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e revoga dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998.. Brasília, DF: Presidência da República, [2024b]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12462.htm. Acesso em: 5 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019. Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2024c]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13853.htm. Acesso em: 5 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília, DF: Presidência da República, [2024d]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 4 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999**. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Brasília, DF: Presidência da República, [2024e]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9784.htm. Acesso em: 2 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Economia. Microdados RAIS e CAGED. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/microdados-rais-e-caged>. Acesso em: 20 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Economia. **O que é CNAE?** Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/perguntas-frequentes/cadastur/o-que-e-cnae>. Acesso em: 13 set. 2024.

BRENE, P. R. A. **Ensaio sobre o uso da matriz insumo-produto como ferramenta de políticas públicas municipais**. 2013. 106 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Econômico) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

BRENE, P. R. A. et al. Estimativa da matriz de insumo-produto do município de São Bento do Sul no Estado de Santa Catarina. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v.7, n.3, 2011. Disponível em: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/526/267>. Acesso em: 5 set. 2024.

BRENE, P. R. A.; SESSO FILHO, U. A.; DALLA COSTA, A. J. Análise da viabilidade do uso de indicadores provenientes de matrizes insumo-produto regionais estimadas: apresentação e teste da proposta metodológica. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, v.35, n.127, p.155-180, 2014.

CAMBARÁ. **Decreto Municipal nº 2.237, de 23 de novembro de 2018**. Institui o programa municipal de fomento ao desenvolvimento socioeconômico local. Cambará: Prefeitura de Cambará, [2023]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/cambara/decreto/2018/223/2237/decreto-n-2237-2018-institui-o-programa-municipal-de-fomento-ao-desenvolvimento-socioeconomico-local-e-regional-denominado-compra-cambara>. Acesso em: 9 set. 2024.

CAMBARÁ. **Decreto nº 3.226, de 26 de dezembro de 2023**. Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por técnica e preço, na forma eletrônica, no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional. Cambará: Prefeitura de Cambará, [2023]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/PR/cambara/decreto/3226/2023>. Acesso em: 7 set. 2024.

CAMBARÁ. **Decreto nº 3.227, de 26 de dezembro de 2023**. Dispõe sobre pesquisa de preços. Cambará: Prefeitura de Cambará, [2023]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/PR/cambara/decreto/3227/2023>. Acesso em: 7 set. 2024.

CAMBARÁ. **Decreto nº 3.228, de 26 de dezembro de 2023**. Dispõe sobre as hipóteses de cabimento e o processo de julgamento da modalidade pregão. Cambará: Prefeitura de Cambará, [2023]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/cambara/decreto/2023/323/3227/decreto-n-3227-2023-dispoe-sobre-as-pesquisas-de-preco-nos-termos-da-lei-14133-2021>. Acesso em: 7 set. 2024.

CAMBARÁ. **Decreto nº 3.229, de 26 de dezembro de 2023**. Dispõe sobre a aplicação de sanções e seu processo administrativo nos processos de licitações e contratos administrativos. Cambará: Prefeitura de Cambará, [2023]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/cambara/decreto/2023/323/3229/decreto-n-3229-2023-dispoe-sobre-a-aplicacao-de-sancoes-e-seu-processo-administrativo-nos-processos-de-licitacoes-e-contratos-administrativos>. Acesso em: 7 set. 2024.

CAMBARÁ. **Decreto nº 3.230, de 26 de dezembro de 2023**. Dispõe sobre a regulamentação do procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços. Cambará: Prefeitura de Cambará, [2023]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/pr/c/cambara/decreto/2023/302/3023/decreto-n-3023-2023-revoga-o-decreto-n-30032023-e-constitui-mandato-de-2023-a-2025-do-conselho-municipal-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-de-cambara>. Acesso em: 7 set. 2024.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Nota Metodológica: Tratamento da Base de Dados da RAIS. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/anuario/2011/anuarioSebrae10-11/15.html>. Acesso em: 10 set. 2024.

GUILHOTO, J. J. M. Análise de insumo-produto: teoria e fundamentos. **MPRA Paper**, n.32.566, Aug. 2011. Disponível em: <https://mpra.ub.uni-muenchen.de/32566/>. Acesso em: 7 set. 2024.

GUILHOTO, J. J. M.; SESSO FILHO, U. A. Estimação da matriz de insumo-produto a partir de dados preliminares das contas nacionais. **Economia Aplicada**, v.9, n.2, p.277-299, abr./jun. 2005.

GUILHOTO, J. J. M.; SESSO FILHO, U. A. Estimação da matriz insumo-produto utilizando dados preliminares das contas nacionais: aplicação e análise de indicadores econômicos para o Brasil em 2005. **Economia & Tecnologia (UFPR)**, v.23, p.53-62, 2010.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Cidades e estados do Brasil. **IBGE**, [s. l.], 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/cambara/panorama>. Acesso em: 14 ago. 2024.

IPARDES - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Projeção da população dos municípios do Paraná para o período de 2018 a 2040**. Curitiba: IparDES, 2019. Disponível em: https://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/nota_tecnica_populacao_projetada.pdf. Acesso em: 28 jun. 2024.

ISARD, W. **Location and space-economy**: a general theory relating to industrial location, market areas, land use, trade, and urban structure. Cambridge: The MIT Press, 1956.

JUSTEN FILHO, M. **Curso de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

LEONTIEF, W. **Input-output economics**. 2.ed. New York: Oxford University Press, 1988.

MILLER, R. E.; BLAIR, P. D. **Input-output analysis**: foundations and extensions. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

OCDE. **Managing risks in the public procurement of goods, services and infrastructure**. Paris: OECD Publishing, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/45667d2f-en>. Acesso em: 21 set. 2024.

RICHARDSON, H. W. **Insumo-Produto e Economia Regional**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

SACHS, I. **Estratégias de transição para o século XXI**. São Paulo: Studio Nobel; Fundação do Desenvolvimento Administrativo, 1993.

SANTANA, J. E.; CAMARÃO, T.; CHRISPIM, A. C. D. **Termo de Referência nas Licitações e Contratações Públicas**. Belo Horizonte: Fórum, 2023.